

Alargamento dos prazos das declarações do IVA e definição do calendário fiscal 2020/2021

De forma a fazer face ao agravamento da actual situação das micro e pequenas empresas, o Governo português, através do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, publicou o despacho n.º 437/2020.XXII no passado dia 10 de Novembro que visa prorrogar os prazos das declarações do IVA e flexibilizar o calendário das declarações fiscais anuais a entregar em 2021, sem quaisquer acréscimos ou penalidades no seu cumprimento.

Assim, segundo o despacho, informam-se as seguintes mudanças de condições:

1. As declarações do IVA mensais e trimestrais a entregar nos meses de Novembro de 2020 a Maio de 2021 (declarações trimestrais do 3.º e 4.º trimestres de 2020 e 1.º trimestre de 2021 e as declarações mensais de Setembro de 2020 a Março de 2021) podem ser submetidas até ao dia 20 do mês respectivo e o pagamento ser feito até ao dia 25 do mesmo mês;
2. A declaração IES/DA será entregue nos mesmos moldes que no presente ano ((até ao 15.º dia do 7.º mês posterior à data do termo do período de tributação), sendo o formulário disponibilizado a partir do dia 1 de Janeiro de 2021;
3. A modelo 10 pode ser submetida até ao dia 25 de Fevereiro de 2021 (habitualmente termina no dia 10 de Fevereiro);
4. Os inventários continuam a ser comunicados sem serem valorizados, tal como no presente ano;
5. A declaração modelo 22 será disponibilizada a partir do dia 1 de Março de 2021;
6. Continuam a ser aceites até 31 de Março de 2021 as faturas em PDF, considerando-se faturas eletrónicas para todos os efeitos fiscalmente previstos.

É de ressaltar que tais medidas de carácter moratório vão de encontro à necessidade de conferir não só previsibilidade aos contribuintes, independentemente do seu regime mensal ou trimestral do IVA, mas também maior capacidade de planeamento no que toca ao fecho de contas das empresas e melhor enquadramento para verdadeiros apoios e incentivos.

[Despacho](#)

Gabinete de Estudos Económicos da ANECRA